



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°038/2021

Aos dias nove do mês de dezembro do ano corrente, quatorze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Compareceram as empresas:

- SOL BUZIOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ n° 00.921.214/0001-09, representado pelo Sr. Luciano da Silva Moreira, portador do CPF n° 071.208.807-56;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

O Pregoeiro credenciou a empresa presentes.

Após foi feita a abertura do envelope de "A" proposta, e analisado pela comissão de pregão.

Vencida esta etapa, iniciamos a fase de lances verbais, entre a empresa participante e o pregoeiro, vale ressaltar que há Jurisprudência do Tribuna de Contas da União o qual se posiciona que não há impedimentos à participação de um único licitante em licitações na modalidade pregão presencial, (**Acórdão 0408/2008 - Plenário | Relator: RAIMUNDO CARNEIRO**) e (**Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES**).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

A seguir comissão abriu o envelope de habilitação da licitante e foi feita análise e verificação da documentação apresentada.

Após verificação a empresa SOL BUZIOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO foi declarada inabilitada, haja vista, pela não apresentação da Certidão de falência e Concordata.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15:45h.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


Elizabete de Oliveira Braga
Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


Simone de Souza Cardoso
Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21


SOL BUZIOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
Luciano da Silva Moreira

